



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2110, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

“Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal Nº 572, de 14 de dezembro de 2010, Nomeia os Membros que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA, como órgão deliberativo e controlador, e de cooperação governamental, conferindo-lhe as atribuições elencadas na Lei supra citada.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Silvana Fatima Monteiro

Suplente: Leane Cassuli Dalmoro.

- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social:

Titular: Morgana Rafaela Saueressig

Suplente: Marcia Terezinha Heck Rodrigues Maia.

- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Elton Caliari

Suplente: Maiquel Pelegrini.

- Representantes da Municipal Secretaria de Obras e Interior:

Titular: Marli Bianchetti Bianchini

Suplente: Gerson Schaeffer.

- Representantes da Municipal Secretaria da Saúde, Habitação e Assistência Social:

Titular: Taize Terezinha Villa Berghahn

Suplente: Renato Antonio Schmidt.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Representantes da União de Clubes de Mães – Associação de Mulheres:

Titular: Eliria Maria Baseggio

Suplente: Ângela Tereziha Bianchini Dalmoro.

- Representantes dos Círculos de Pais e Mestres:

Titular: Margarete Guerini Bianchini

Suplente: Jovana Zimmer.



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais:

Titular: Flavia Mallmann

Suplente: Odêmio Inácio Fusiger.

- Representantes da Associação de Moradores de Canudos do Vale:

Titular: Adelar Bechlin

Suplente: Jacinto Flavio Schmidt.

- Representantes da EMATER:

Titular: Grasiela Candida Petry

Suplente: Roberto Gotardi.

O mandato dos membros do Conselho é de 02 (dois) anos, a contar da data desta Portaria e o desempenho da função não será remunerado, uma vez considerado serviço público relevante.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
em 27 de Junho de 2019.**

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração